



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 265/2022 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA SAÚDE

Ao Projeto de Lei nº 162/2022 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2023:

Nome do Projeto / Atividade: INVESTIMENTOS NA SAÚDE				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Reforma, ampliação e manutenção da Unidade Básica de Saúde – UBS do Jardim São Paulo II.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.103010550.1417.4490.51.00.1.002	66	0	180.000,00	180.000,00
TOTAL			180.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.101220100.1190.4490.51.00.1.002	55	427.458,41	180.000,00	247.458,41
TOTAL			180.000,00	

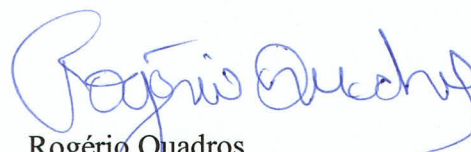
PRODUTO DA AÇÃO: Unidade administrativa				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2023		
Unidades		1		180.000,00

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da emenda é a manutenção, reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do Jardim São Paulo II, de forma a melhorar a infraestrutura do local, buscando um melhor atendimento da nossa população.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2022.


Rogério Quadros
Vereador